

4 Março 74



- 1) Discussão questões fundo
- 2) Sub-grupos
- 3) Bases novas

✓) Dir. Adm. ã acompanhou a evoluçã das empresas }  
educaçã  
etc  
// clã legislaçã intl → ?

1.1) "Capacidade" → Cód. Civil remete pã o Dir. de Trabalho  
(→ implicaçãões fiscais / imposto complementar)

Form. prof. Fundação Cuidar o Futuro  
Retorno

condições mercado (estudo conj. - tua)  
definiçãõ política m-de-o. femin.  
↓  
~~(direito ao emprego)~~

*elementos parã*

Ig. remuner. > - avaliaçãõ peso econ.  
& mecanismos fãdum tornar  
exequível a lei

Particip. > Necessidade de õãõs colaboraçãõ  
das empresas  
(pedir alternativa de redaçãõ)

Base XXIII

formando  
um  
todo

Retorno  
Formação profissional  
Educação



Fundação Cuidar o Futuro

# Sancões e fiscalização

1. Fiscalização - quem? →
2. Direito de cada pessoa
3. Sancões (Tribunais)



Dr. García Palla:

- que pode fiscalizar?
- o q diz a Dup. do Trab.?
- equipas?
- form. prof.?

Fundação Cuidar o Futuro

→ Inspectores Superiores de cada Ministério:  
 fiscalizam o quê? / o cumprimento das leis?

↓ Reforma Administrativa:

- órgão de fiscalização
  - trabalho
  - família
  - educação
  - equipamentos